

**CHAMADA PARA O SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(REMUNERADO) DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ELÓI MENDES**

Período de inscrição: 31/08/2020 a 18/09/2020

Local da inscrição: Delegacia de Polícia Civil de Elói Mendes – Rua Joaquim Augusto Machado, 307 – Jardim Paraíso – Elói Mendes/MG. Horário: de 08:30 às 18:00.

Taxa de inscrição: 1 (um) pacote de fraldas geriátricas.

Documentos exigidos no ato da inscrição:

- Cópia de RG e CPF do candidato;
- Comprovante de residência atualizado;
- Curriculum vitae

Vagas: 1 (uma) vaga para graduando do curso de Direito (qualquer período) e 1 (uma) vaga para bacharel(a) em Direito regularmente matriculado(a) em Pós-Graduação em qualquer área jurídica, no momento da convocação.

Alem das vagas mencionadas, será formado cadastro de reserva para futura convocação, no caso de eventual surgimento de vagas.

Remuneração (bolsa):

- Graduação: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais
- Pós-graduação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais.

Carga-horária: 6h diárias – segunda a sexta-feira

Atribuições desempenhadas: atendimento ao público; organização de procedimentos; auxílio na confecção de boletins de ocorrência; assessoramento ao(à) Delegado(a) e Escrivão(o) de Polícia; confecção de minutas de despachos, relatórios e representações diversas; tomada de depoimentos; dentre outras atribuições afins.

Seleção:

- Estágio de graduação:
 - 1ª fase: 1 prova objetiva com 50 questões de Direito Penal, Processual Penal e Constitucional
 - 2ª fase: 1 prova discursiva contendo uma questão discursiva sobre o tema Inquérito Policial; in
 - 3ª fase: Investigação social

4ª fase: Entrevista

Terão suas provas discursivas corrigidas todos(as) os(as) candidatos(as) que tiverem rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na prova objetiva, cada questão valendo 1 (um) ponto.

Serão classificados(as) para a terceira fase os(as) candidatos(as) que tiverem rendimento satisfatório na prova discursiva, conforme apreciação da Banca.

A terceira fase, de caráter eliminatório, consiste em pesquisa sobre a conduta social do(a) candidato(a), e na apresentação de atestados de antecedentes criminais, bem como de outras diligências que a Banca entenda cabíveis para averiguar a idoneidade do(a) candidato(a).

A quarta fase consiste em entrevista realizada pela Banca, composta pelo Delegado e pela Escrivã de Polícia de Eloi Mendes.

- Estágio de pós-graduação:

1ª fase: 1 prova objetiva com 100 questões de Direito Penal, Processual Penal, Constitucional, Administrativo e Estatuto da Criança e do Adolescente.

2ª fase:; 1 prova discursiva contendo: uma questão discursiva sobre o tema Inquérito Policial e uma peça.

3ª fase: Investigação social

4ª fase: Entrevista

Terão suas provas discursivas corrigidas todos(as) os(as) candidatos(as) que tiverem rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na prova objetiva, cada questão valendo 1 (um) ponto.

Serão classificados(as) para a terceira fase os(as) candidatos(as) que tiverem rendimento satisfatório na prova discursiva, conforme apreciação da Banca.

A terceira fase, de caráter eliminatório, consiste em pesquisa sobre a conduta social do(a) candidato(a), e na apresentação de atestados de antecedentes criminais, bem como de outras diligências que a Banca entenda cabíveis para averiguar a idoneidade do(a) candidato(a).

A quarta fase consiste em entrevista realizada pela Banca, composta pelo Delegado e pela Escrivã de Polícia de Eloi Mendes.

Data das provas objetivas e discursivas: 29/09/2020

Data das fases posteriores: a definir.

Demais situações não contempladas serão resolvidas pela Banca Examinadora, composta pelo Delegado de Polícia de Elói Mendes e pela Escrivã de Polícia de Elói Mendes.

Elói Mendes, 31 de agosto de 2020.

JORGE BRUNO BARBOSA DA SILVA
Delegado de Polícia